

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/24
PROCESSO CPL Nº 947/23
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA E
SEGURANÇA PATRIMONIAL NO TERMINAL RODOVIARIO
INTERMUNICIPAL.**

ESCLARECIMENTO Nº 02

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através da sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

Pergunta 1: Solicito esclarecimento referente ao **Anexo IV-TERMO DE REFERÊNCIA. Item 3.2.** Disponibilização de 03 (três) vigilantes desarmados, devidamente uniformizados, com rondas constantes em todo Terminal Rodoviário de Sorocaba- RODOCENTER e seu entorno, de segunda-feira à domingo, inclusive feriados, conforme descrito na tabela abaixo:

Local	Qtd. De Vigias	Período	Turno/ Plantão
RODOCENTER	01	12h	06h00 às 18h00 De Segunda à Domingo. Inclusive Feriados
RODOCENTER	01	12h	10h00 às 22h00 De Segunda à Domingo. Inclusive Feriados.
RODOCENTER	01	12h	18h00 às 06h00 De Segunda à Domingo. Inclusive Feriados.

Resposta: Esta Empresa Pública esclarece que estabeleceu no item “3.2”, 3 (três) postos de trabalho com a descrição da jornada a ser cumprida pelo vigilante, portando a licitante vencedora deverá considerar para sua composição de custos, o número de colaboradores suficientes para atender o objeto conforme descrito no item 3.2.3, abaixo:

“3.2.3 - A contratada deverá prover toda a mão de obra necessária para garantir a operacionalização do posto, obedecendo às disposições da legislação trabalhistas vigente, contemplando rendições para intervalos de refeições e férias, sem permitir a dobra de jornada de trabalho.”

Diante do acima exposto, correto o entendimento da licitante, quanto a jornada 12x36, sendo, no mínimo, 06 (seis) colaboradores para atender 03 postos de trabalho, observando as disposições do item 3.2.2 acima transcrito.

Sorocaba, 22 de janeiro de 2024.

**Cibelle Santana A. Mendes
Pregoeira**